



RESOLUÇÃO-CEPEX-FCP N.º 001/2025

Corrente(PI), 21 de janeiro de 2025.

A Diretora Geral e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade do Cerrado Piauiense (CEPEX – FCP), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral da FCP, em seu artigo 11, inciso II;

CONSIDERANDO o cumprimento do Semestre Letivo 2024/2 e o início do Semestre Letivo 2025/1;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do prazo para matrículas dos alunos veteranos para o Semestre Letivo 2025/1,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar, *ad referendum* deste Conselho, o **período de renovação das matrículas** dos alunos veteranos para o Período Letivo 2025/1, o qual deverá ser **do dia 24 ao dia 31 de janeiro do ano de 2025**, através do Sistema Acadêmico da FCP (Plataforma CERBRUM), e, nos casos de alunos com pendências acadêmicas, reintegração de matrícula e transferência externa, os solicitantes deverão fazer o requerimento junto à Secretaria Acadêmica, no Prédio da FCP.

Art. 2.º - Após este período, os alunos que não se matricularam poderão requerer, até o dia 07 de março de 2025, a reintegração de matrícula junto à Secretaria Acadêmica da FCP, mediante o pagamento da taxa respectiva.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corrente, Estado do Piauí, 21 de janeiro de 2025.

POLIANA OLIVEIRA NUNES

Presidente do CEPEX / Diretora Geral – FCP

Portaria – GP/SESSPI n.º 001/2024